

14.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

15 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia.

17 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicação.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providen-

ciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

8 de junho de 2012. — O Diretor do Agrupamento Escolas Gonçalo Mendes da Maia, *Benjamim Moreira Sousa*.

206218454

Escola Secundária de Lousada

Aviso (extrato) n.º 9198/2012

Por despacho de S. Ex.ª o Diretor-Geral da Direção-Geral de Administração Escolar, de 12 de maio de 2012, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, prevista no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que deu nova redação ao artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da assistente técnica Cristiana Isabel Madureira Costa Leite, no posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, no mapa de pessoal da Escola Secundária de Lousada, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e mantido o mesmo posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional da entidade de origem — Escola Secundária de Felgueiras — 1.ª Posição Remuneratória, Nível Remuneratório 5, a que corresponde o montante de 683,13 €.

28 de junho de 2012. — O Diretor, *António Augusto dos Reis Silva*.
206216761

Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Cova

Despacho n.º 9095/2012

Por despacho do Diretor do Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Cova — Barcelos, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de outubro, da Diretora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de dezembro de 2006, foram homologados os Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo, referentes ao ano escolar de 2011-2012 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo	Início de funções	Escola/Jardim
Ana Teresa Loução de Amorim	510	12-09-2011	EBS de Vila Cova.
Arnaldo Nuno Ribeiro Mendanha Arriscado	600	12-09-2011	EBS de Vila Cova.
Carla Sofia Morais Ferreira	550	01-09-2011	EBS de Vila Cova.
Clara Alexandra Faria da Cunha	550	01-09-2011	EBS de Vila Cova.
Fernanda Maria de Sousa Matos	520	01-09-2011	EBS de Vila Cova.
Hugo Manuel Dias Pinto	230	01-09-2011	EBS de Vila Cova.
Lúcia Bernardete Azevedo de Sousa	500	01-09-2011	EBS de Vila Cova.
Luís Miguel Bogalho Teixeira	400	01-09-2011	EBS de Vila Cova.
Luzia Filipa Carvalho Miquelino	910	01-09-2011	EBS de Vila Cova.
Maria do Céu Nunes Alves Rei	510	01-09-2011	EBS de Vila Cova.
Maria de Fátima Ferreira de Faria	510	19-09-2011	EBS de Vila Cova.
Maria Fernanda Pereira Correia	910	01-09-2011	EBS de Vila Cova.
Maria Laurinda Carreira Barros	500	01-09-2011	EBS de Vila Cova.
Maria Manuela Carvalho da Cunha	420	01-09-2011	EBS de Vila Cova.
Marta Andreia Ferreira da Silva Carvalho	110	19-09-2011	EB1/JI Vilar do Monte.
Martinho Artur Pinto dos Santos Moura	410	10-10-2011	EBS de Vila Cova.
Sandra Clara Carvalho Ramalho	510	27-09-2011	EBS de Vila Cova.
Susana Maria Matado Inverno Guimarães	510	01-09-2011	EBS de Vila Cova.